



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4454/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a proibição do tráfego de caminhões e veículos pesados no loteamento São Pedro, localizado na bairro Rio do Meio.

JUSTIFICATIVA:

A comunidade solicita a proibição do tráfego de caminhões e veículos pesados no Loteamento São Pedro, localizado no bairro Rio do Meio.

O trânsito desses veículos tem causado danos à infraestrutura viária local, riscos à segurança dos moradores e aumento da poluição sonora e ambiental na região, que é predominantemente residencial.

Diante disso, solicitamos que sejam adotadas medidas para restringir o acesso desses veículos pesados, garantindo maior segurança e qualidade de vida aos moradores do loteamento.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE AGOSTO DE 2025

**VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB**